



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 724/2025

CONCEDE e DETERMINA o pagamento de FG-05 a servidora municipal Sra. **MONICA DAROS SEBBEN**, como Assessora de Secretária.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE e DETERMINA o pagamento de FG-05 a servidora municipal Sra. **MONICA DAROS SEBBEN**, como Assessora de Secretária no Secretaria Municipal da Administração e Controladoria, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.360/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 4.529/2025, a contar de 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de março de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD